



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 29/17

“Dispõe sobre denominação de rua no Distrito de São Roque da Fartura (Aurora Moreira Miguel)”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º -: O trecho que liga no entroncamento com Rua Julio Esteves que segue da SP 215 até a ponte do Rio Fartura na estrada do bairro Córrego do Leme no Distrito de São Roque da Fartura passa a denominar-se AURORA MOREIRA MIGUEL.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias do Legislativo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 05/09/17.

Ângelo Roberto de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A saudosa Sra. Aurora Moreira Miguel era descendente de família tradicional do Distrito de São Roque da Fartura, foi casada com o Sr. Henrique Miguel (in memoriam) com quem teve 7 filhos: Maria, Rita, Therezinha, Lucia, Carla, Lucilene e Júlio. Dona Aurora morava no Sítio Córrego do Leme de propriedade da família onde cultivava batata e milho, era muito querida e religiosa, prestava serviços voluntários no bazar e festas da igreja como também na época da colheita doava uma parte dos produtos as entidades assistenciais (asilo, creche).